



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REGULAMENTO CATEGORIA MIRIM

CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA 27ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

- 1.1. O concurso disposto a seguir tem como objetivo a escolha, mediante eleição, da Rainha, 1ª e 2ª Princesas, representantes da 27ª Festa do Queijo e do Mel a ser realizada na cidade de Angelina entre os dias 26 e 28 de julho de 2024, na categoria mirim.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO

- 2.1. O concurso realizar-se-á no dia 27 de julho de 2024, às 15h, na Praça Nicolau Kretzer e em caso de chuva será transferido para o Centro Comunitário de Angelina/SC.
- 2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e da 2ª Princesa da 27ª Festa da Festa do Queijo e do Mel, para a categoria mirim.
- 2.3. Será premiada a Rainha eleita, a 1ª Princesa e a 2ª Princesa. O prêmio para a Rainha será no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para a 1ª Princesa no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e a 2ª Princesa no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 2.4. O mandato das eleitas se estenderá de julho de 2024 até a próxima edição do evento.
- 2.5. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da 27ª Festa do Queijo e do Mel e ou outras congêneres, promovidas pelo município ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Ser cidadã Angelinense ou residir no Município de Angelina.
- 3.2. Ter no mínimo 05 anos completos ou a completar até o dia 26/07/2024 e no máximo 10 anos, completos até o dia do desfile oficial, 27 de julho de 2024.
- 3.3. Os responsáveis deverão se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes do Concurso da 27ª Festa do Queijo e do Mel, estando presentes em eventos, quando solicitadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Prefeitura Municipal de Angelina, sempre com antecedência, assim como, no concurso que elegerá a sua sucessora.
- 3.4. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais, relacionadas à 27ª Festa do Queijo e do Mel, Prefeitura Municipal de Angelina e/ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sem cobrança de cachê.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição acontecerá de 11 de junho de 2024 à 11 de julho de 2024, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00.
- 4.2. A Ficha de Inscrição (em anexo) deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, preenchida e assinada, enviada para o e-mail turismoangelinasc@gmail.com ou pelo WhatsApp (48) 999208136, juntamente com a documentação devidamente digitalizada.

4.3.

4.4. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos da menor inscrita e dos representantes legais das mesmas:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- c) Certidão de nascimento da concorrente;

4.5. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

CLÁUSULA QUINTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. É atribuição do responsável legal da candidata eleger um padrinho ou madrinha, de sua escolha, para cobrir os custos necessários para que a mesma possa desfilar durante o concurso (figurino, maquiagem e penteado) para o desfile.

5.2. Fica estabelecido que o traje para o desfile do concurso será composto por:

- a) vestido;
- b) meia calça branca;
- c) sapato preto;

5.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a disponibilização do traje, cabelo e maquiagem para as vencedoras do concurso.

CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO

6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) comunicação;
- d) beleza;
- e) simpatia.

6.2.1. A nota para cada item será de 01 (um) a 5 (cinco) pontos.

6.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão, coletiva e individualmente.

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

1º lugar: Rainha Mirim; 2º lugar: 1ª Princesa Mirim; 3º lugar: 2ª Princesa Mirim.

6.5. Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate. O presidente será escolhido pela comissão organizadora do evento, formada pelos departamentos de turismo e cultura da prefeitura de Angelina.

6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As vencedoras deverão estar à disposição da Comissão Organizadora, sempre que solicitadas, para participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe a partir de julho de 2024.

7.2. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso, pela primeira suplente e assim por diante.

7.3. O responsável legal pela candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer indenizações.

7.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Angelina, 11 de junho de 2024.

Comissão Organizadora

Departamento de Ensino e Cultura/Diretoria de Turismo

ANEXO I

CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA DA 27ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL
CATEGORIA MIRIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da candidata: _____

Nome do responsável legal: _____

Grau de parentesco com a candidata: _____

Data _____ de _____ nascimento: ____/____/____

Idade: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Email: _____

Telefone:(____) _____ Celular (____) _____

Termo de responsabilidade

Eu, _____ Declaro ter lido e recebido uma cópia do regulamento da Escolha da Realeza da 27ª Festa do Queijo e do Mel na categoria mirim. Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-las. Autorizo o uso de imagem da menor _____ para divulgação do concurso em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de até dois anos, para quaisquer finalidades íntegras, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que li todo o regulamento e estou ciente que este “TERMO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o mesmo.

Angelina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura dos pais/responsáveis da candidata: _____

ANEXO II

CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA DA 27ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL

CATEGORIA MIRIM

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____, portador(a) do R.G.
_____, CPF _____, residente à Rua:
_____, nº _____, Bairro:
_____, na cidade de Angelina, responsável por
_____, autorizo a inscrição da
mesma para participar do Concurso da 27ª Rainha da Festa do Queijo e do Mel na categoria mirim.

Os pais ou responsáveis, afirmam conhecerem o regulamento do presente concurso e concordam integralmente com os termos estabelecidos.

Angelina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável Legal